



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133  
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Comissão permanente de  
licitação processo  
Nº  
FI 1842  
JKRB Visto

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: **2021.0531.007**.  
Pregão Eletrônico nº 030/2022.  
Ata de Registro de Preços nº **006-2023**.  
Validade da Ata: 12 (doze) meses.

O Município de Feira Grande, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.528/0001-15 com sede na rua 07 de Setembro, s/n – Centro, Feira Grande / AL neste ato representado por seu Prefeito, Flávio Rangel Apostolo Lira, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 3.391/2001, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº **030/2022**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para futura **Aquisição de mobília, eletroeletrônico e material permanente.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

|  |
|--|
| RAZÃO SOCIAL: <b>G H P S BARRETO ME.</b>   |
| CNPJ: 27.103.616/0001-44   |
| ENDEREÇO: Av. Drº Claudio José Gueiros Leite, 584 Loja 104, CEP. 53.435-455 - Janga - Paulista - PE  |
| REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO HENRIQUE PINTAN SA BARRETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/09/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 029.558.154-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02138879420, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL JOSÉ CIPRIANO DA SILVA, 1084, APTº 401, RIO DOCE, OLINDA, PE, CEP 53040140, BRASIL. |
| TELEFONE: (81) 4104.609  |
| EMAIL: ghpsbarreto@gmail.com   |

#### ESPECIFICAÇÕES ITENS

| Item | Especificações do Objeto | Unidade | Marca/fa<br>b.model<br>o | Qtde. | Valor<br>Unitário | Valor<br>Total |
|------|--------------------------|---------|--------------------------|-------|-------------------|----------------|
|------|--------------------------|---------|--------------------------|-------|-------------------|----------------|



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133  
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

|    |  |          |                                  |     |        |          |
|----|--|----------|----------------------------------|-----|--------|----------|
| 2  | ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS MDP: Armário alto duas portas com chaves e prateleiras, armário alto, duas portas, tampo em mdp de 15mm, corpo em mdp de 15mm, fundo em duratree de 3mm, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão, 3 prateleiras internas reguláveis e removíveis, portas com chaves, puxadores em polipropileno injetado e sapatas reguladoras de nível. dimensões: 1600x800x400mm cores: branco, cinza ou ovo (bege claro)  | Unidades | PRISMA<br>ARM 2P                 | 63  | 629,66 | 39668,58 |
| 4  | ARMÁRIO BAIXO EM MDP COM 2 PORTAS: Armário baixo - 2 portas com 1 prateleira ajustável dimensões do armário: 0,80X0,49x0,74m (LxPxH) CORPO- Composto por lateral, fundo e base, produzidos em MDP de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo hot melt. A base recebe 4 niveladores de altura compostos por rosca M10 e base em polipropileno. A regulagem dos niveladores é feita internamente na base do armário, facilitando o manuseio. As laterais possuem furação a cada 32mm mínimo, para fixação de prateleiras. Porta- Produzidas em MDP de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão BP. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC   | Unidades | PRISMA<br>ARM BX                 | 107 | 439,66 | 47043,62 |
| 19 | CADEIRA SECRETARIA COM BRAÇO GIRATÓRIA: Cadeira secretária giratória; assento e encosto: madeira compensada; Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> ; Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno azul com preto; Base: em aço com capa protetora em polipropileno. Braços: reguláveis com apoio em polipropileno. Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 espessura. Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 50 espessura. Altura do Assento até o chão: mínimo 38 cm - máximo 50 cm. Altura do braço até o chão: mínimo 56 cm - máximo 74 cm. Altura total até o chão: mínimo 78 cm - máximo 92 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 55 cm largura x 50 cm profundidade. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 52 cm largura x 50 cm profundidade x 28 cm altura. Peso líquido aproximado do produto: 8 kg. Peso recomendado: até 110 kg. | Unidades | PRISMA<br>CAD<br>SEC GIR<br>- CB | 153 | 435,00 | 66555,00 |

Comissão permanente de  
licitação processoESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Nº

FL

1844  
YKRB Visto

|    |  |          |                    |     |        |          |
|----|--|----------|--------------------|-----|--------|----------|
| 31 | <p>LONGARINA 3 LUGARES SEM BRAÇOS EXECUTIVA: Longarina secretária executiva com 3 lugares sem braço. Cadeira fixa em longarina, executiva, sem braços, espaldar médio, com 03 lugares; assento com medida aproximada de 44cm x 47cm e bordas arredondadas; encosto com medidas aproximadas de 44cm x 41cm e curvatura lombar; estofamento, no assento e no encosto, em espuma injetada com 40mm de espessura; base fixa, estrutura de tubo de aço, com tubo retangular com medida aproximada de 50mm x 30mm com parede 2mm pintado em epóxi fosco na cor preta com tratamento anti-ferruginoso com ponteiros (sapatas) de nylon para não ter contato direto ao solo; revestimento externo em tecido, na cor preta; contra encosto em poliuretano sintético na cor preta, com perfil de proteção em PVC preto; capacidade de aguentar peso superior a 90 kg por assento; admite-se uma variação de até 15% (cinco por cento) nas dimensões referidas; produto entregue já montado; garantia: mínimo 1 ano. (AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%).</p>  | Unidades | PRISMA LONG 3 EXEC | 84  | 895,00 | 75180,00 |
| 33 | <p>MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS: Mesa de escritório, em MDP de alta qualidade com perfil ergosoft em PVC. Duas gavetas com fechadura, acompanha chave reserva. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó e pés nivelados. Altura de 75 cm, largura 120 cm e profundidade 60 cm. Material: MDP/Aço; Cor: Platina; Pés quantidade: 2 pés nivelados; Gavetas: 2.</p>   | Unidades | PRISMA ME 2G       | 91  | 275,00 | 25025,00 |
| 34 | <p>MESA DE ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS: Mesa escritório, nome mesa escritório mesa para escritório tipo birô- mesa medindo 1,40 x 0,65 x 0,75 m com tampo em aglomerado de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico plástico (tipo fórmica), nas partes inferior e superior, na cor ovo, acabamento com bordas arredondadas, tipo postforming, na cor ovo. estrutura em tubo de aço, de seção retangular de 30 x 50 mm, pintado em epóxi preto -fosco pelo sistema eletrostático e curada em estufa. fixação por meio de parafusos em bucha de aço com sapatas de nylon. painel frontal longitudinal recuado, em aglomerado de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico plástico, nas duas faces, na cor ovo, com acabamento tipo postforming, na cor ovo. opcional: gaveteiro, direita ou esquerda, com 03 (três) gavetas, medindo 0,40 x 0,50 x 0,35 m, revestido em laminado melamínico plástico, na cor ovo, com acabamento tipo postforming, na cor ovo, com puxadores em prensa. variação aceitável de até 5% (cinco por cento). obs.: tipo postforming = acabamento com bordas arredondadas, em PVC, superfície de curvatura a 180 graus.</p> | Unidades | PRISMA ME 3G       | 117 | 480,00 | 56160,00 |
| 35 | <p>MESA DE ESCRITÓRIO SEM GAVETAS: Mesa de escritório, em MDP de alta qualidade com perfil ergosoft em PVC. SEM gavetas com fechadura, acompanha chave reserva. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó e pés nivelados. Altura de 75 cm, largura 100 cm e profundidade 60 cm. Material: MDP/Aço; Cor: Platina; Pés quantidade: 2 pés nivelados. Gavetas: 0.</p>   | Unidades | PRISMA ME SG       | 63  | 215,00 | 13545,00 |

G H P S  
BARRETO:271  
03616000144Assinado de forma digital  
por G H P S  
BARRETO:2710361600014  
Dados: 2023.01.23  
12:43:00 -03'00"



Comissão permanente de  
licitação processo

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Nº

Fl.

1843

VKRBB Visto

|    |   |          |                         |    |         |          |
|----|---|----------|-------------------------|----|---------|----------|
| 37 | MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR 12 LUGARES: Com tampo bipartido em mdp 25mm revestimento melamínico. saia em mdp 15 mm revestimento melamínico. acabamento das bordas com fita reta de 2 mm. pés em estrutura metálica com calhas para passagem de fios. fixação com parafusos e rodofix não possui furação no tampo. medida: larg. 3,00 m x prof 1,10 m x alt. 0,74 cm.   | Unidades | PRISMA<br>ME REU<br>12L | 15 | 1685,00 | 25275,00 |
| 39 | MESA ESCRIVANINHA EM L: Com conexão, material madeira / mdf, com aproximadamente 1,20 m x 0,80 cm, com duas gavetas e fechaduras, na cor azul. - mesa de escritório - com escrivaninha em 1, com conexão, material madeira / mdf, com aproximadamente 1,20 m x 0,80 cm, com duas gavetas e fechaduras, na cor azul.   | Unidades | PRISMA<br>ME L 2G       | 35 | 984,00  | 34440,00 |
| 40 | MESA PARA REUNIÃO CIRCULAR: Mesa para reunião circular 1200x740 mm na cor noce mare com as seguintes especificações: medidas aproximadas - diâmetro: 1200 mm, altura: 740 mm. Superfície - sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixada à estrutura da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura - sustentação da superfície através de estrutura de aço em forma de x. Coluna vertical em tubo de aço redondo de 04 (101,60 mm) de diâmetro em chapa #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo). 04 travamentos superiores em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). 04 travamentos inferiores (mínimo) em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. Nos travamentos inferiores colocações de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Componentes metálicos -todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento. | Unidades | PRISMA<br>ME RED        | 71 | 485,00  | 34435,00 |

G H P S

BARRETO:271

03616000144

Assinado de forma digital  
por G H P S  
BARRETO:27103616000144  
Dados: 2023.01.23 12:43:17  
-03'00

Comissão permanente de  
licitação processoESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Nº

Fl.

1846

VKRB Visto

|    |   |              |  |     |        |          |
|----|---|--------------|--|-----|--------|----------|
| 41 | MESA PLÁSTICA COM 04 CADEIRAS (CONJUNTO): Jogo de mesa (1 mesa e 4 cadeiras); Jogo de mesa composto por 1 mesa e 4 cadeiras; Mesa: Mesa Plástica de Polipropileno Quadrada, monobloco, com Proteção anti-UV (ultravioleta) que garante uma maior durabilidade. Esta mesa quadrada Império das Cadeiras, combina com todos os ambientes internos e externos, suportando a carga de 120 kg. É um produto empilhável facilitando seu armazenamento. Valoriza o espaço pelo estilo e convida ao lazer pela praticidade! Com furação central para guarda sol, comportando até quatro pessoas.; Medidas da mesa: 70x72x70cm (CxAxL); Cor: Branca; Cadeira: Cadeira Plástica de Polipropileno tipo Bistrô, com Proteção anti-UV (ultravioleta) que garante uma maior durabilidade. Certificada pelo INMETRO na classe AY para uso irrestrito residencial, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 120 kg.; Medidas da cadeira:42x88x40cm (CxAxL); Cor: Branca | Conjunt<br>o | DUPLAS<br>TIC<br>CJ 1ME<br>4BISTR<br>Ô | 122 | 260,00 | 31720,00 |
| 43 | MESA PLÁSTICA SEM CADEIRAS (INDIVIDUAL): MESA - MESA PLÁSTICA Especificação: Mesa Plástica quadrada, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões mínimas: largura 700mm, comprimento 700mm, altura 720mm, espessura 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, capacidade para suportar no mínimo 30kg, cor branca, garantia mínima 1 ano, nome do fabricante e data de fabricação moldada na própria peça. Mesa de plástico quadrada produzida em polipropileno. Cor: Branca - Dimensões mínimas: 70 x 70 x 72 cm de altura, resistente a UV - Características adicionais: empilhável. Deve acompanhar catálogo com especificações e imagens   | Unidade<br>s | DUPLAS<br>TIC<br>QUADR<br>ADA          | 152 | 75,66  | 11500,32 |
| 92 | CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO COURO SINTÉTICO: Cadeira fixa simples - Cadeira fixa, simples, sem braço, 04 pés, assento e encosto de formato anatômico, moldurados em chapa de aço ou madeira, estofados em espuma de nylon injetada, revestidos em couro sintético, cor marrom, com bordas arredondadas, acabamento em PVC cor preta. Pés em tubo de aço de 7/8 polegada, em estrutura soldada, em monobloco, fixada ao assento com 4 parafusos sextavados, com porcas de garras de aço, com sapatas de borracha, pintura em epóxi preto fosco, pelo sistema eletrostático e curada em estufa. Variação aceitável de até 5%, a mais, em suas dimensões. (COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP).  | Unidade<br>s | PRISMA<br>CAD FIX                      | 96  | 185,00 | 17760,00 |
| 94 | LONGARINA 4 LUGARES SEM BRAÇOS 3 PÉS: Cadeira ISO Longarina com 04 (quatro) lugares, assento/encosto injetados em polipropileno de alta resistência na cor verde, dimensões mínimas: assento 470x400 mm, encosto 460x310 mm, altura do assento entre 46 a 48 cm, altura total da cadeira 80 cm, estrutura de tubo 30x50 mm em chapa 18 (mínimo) na cor preta, com 3 (três) pés, com ponteiros niveladoras de piso. Garantia mínima: 12 meses. (COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP).  | Unidade<br>s | PRISMA<br>LONG 4<br>ISO                | 27  | 917,00 | 24759,00 |

GHPS

BARRETO:271

03616000144

Assinado de forma  
digital por GHPS  
BARRETO:27103616000  
144  
Dados: 2023.01.23  
12:43:31 -03'00"



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133  
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Comissão permanente de  
licitação processo

Nº

FL

1847

VRRB visto

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 503.066,52 (QUINHENTOS E TRÊS, SESSENTA E SEIS MIL E CIQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA.**

Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a partir da convocação.

É facultado a administração, quando o licitante vencedor não assinar a Ata no prazo, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo.

A recusa injustificada do licitante em assinar a Ata, ensejará em aplicação das penalidades legais.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será formalizada por meio de assinatura de termo de contrato de acordo com a quantidade inicialmente necessária.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- Descumprir as condições estabelecidas;
- Não retirar a Nota de empenho no prazo estabelecido pela administração;
- Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores aqueles praticados no mercado;
- Sofrer as sanções legais.

#### **CLAUSULA SEXTA – FORMA DE EXECUÇÃO**

O objeto deverá ser executado de acordo com as necessidades das Secretarias e planilha de especificações acima.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, caberá a Secretaria Municipal de Administração, através de designação/ delegação do Secretário (a) da Pasta.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VINGÊNCIA DA ATA**

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste registro de preços, deverá ser determina quando da emissão da nota de empenho, de acordo com o exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO**

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho.

G H P S

BARRETO:271

03616000144

Assinado de forma digital  
por G H P S  
BARRETO:27103616000144  
Dados: 2023.01.23 12:43:46  
-03'00"



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133  
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Comissão permanente de  
licitação processo

Nº

FL

1848

Visto

- b) Receber os materiais entregues pela contratada, de acordo com a especificação, constante neste termo de referência, bem como atestar as notas fiscais;
- c) Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações ou danificados;
- d) Efetuar o pagamento correspondente à fatura emitida e devidamente atestada.
- e) Notificar a CONTRATADA e solicitar a repetição dos fornecimentos, com a devida justificativa, sempre que este for entregue fora das especificações constantes da proposta da CONTRATADA;
- f) Efetuar o pagamento nos termos pactuados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DA DETENTORA DA ARP

Além das obrigações constantes no edital, a empresa detentora da ARP obriga-se a:

- a) – A CONTRATADA deverá entregar o objeto no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, no Almoarifado Central, localizado a Rua São José, nº161-A, Centro, Feira Grande das 08h às 12h e das 14h às 16h, a partir do recebimento da ordem de fornecimento..
- b) – Não transferir suas obrigações para outrem, sem prévio consentimento do CONTRATANTE, inclusive quanto ao valor a ser repassado à empresa subcontratada, sendo que o CONTRATANTE não fica obrigada a aceitar tal transferência. Fica facultado ao Contratante aceitar ou não a subcontratação.
- c) – Somente executar o fornecimento mediante determinação formal do CONTRATANTE.
- d) – Considerar que a ação de fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.
- e) – A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.
- g) – cumprir todos os requisitos do anexo I – termo de referencia do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- a) Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

G H P S

BARRETO:271

03616000144

Assinado de forma digital  
por G H P S  
BARRETO:2710361600014  
Dados: 2023.01.23  
12:44:03 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE Nº  
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133  
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Comissão permanente de  
licitação processo

Fl. 1849  
VKRB Visto

- f) A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- g) Multa:
- a. g.1) Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b. g.2) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
- i) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- k) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- l) As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- m) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- n) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- o) Cabe ao gestor da Pasta requisitante julgar o processo de aplicação de penalidade, de acordo com notificação expedida pelo fiscal ou gestor do contrato, após consulta à consultoria técnica de licitações do município, devendo o julgamento ser ratificado pelo chefe do Poder Executivo.
- p) Caso a penalidade seja decorrente de atos praticados durante a sessão, a notificação da empresa deverá ser realizada pelo Pregoeiro e o julgamento pelo secretaria municipal de Administração.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

G H P S  
BARRETO:271  
03616000144

Assinado de forma  
digital por G H P S  
BARRETO:271036160  
00144  
Dados: 2023.01.23  
12:44:16 -03'00'





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133  
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Comissão permanente de  
licitação processo

Nº

FL

1850

VKAB Visto

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal nº 9.069, de 29 junho de 1995.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

É **VEDADA** a adesão da presente ata por outros órgãos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a **VENCEDORA CEDER** ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora pactuadas sem prévia autorização expressa, por escrito, do **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Feira Grande - AL, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir desta Ata.

Feira Grande– AL, 18 de janeiro de 2023.

FLAVIO RANGEL  
APOSTOLO

Assinado de forma digital por  
FLAVIO RANGEL APOSTOLO  
LIRA:00763591408  
Dados: 2023.01.27 11:28:06  
-03'00'

**LIRA:00763591408**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**  
**FLAVIO RANGEL APOSTOLO LIRA - PREFEITO**

G H P S  
BARRETO:271  
03616000144

Assinado de forma digital  
por G H P S  
BARRETO:27103616000144  
Dados: 2023.01.23 12:44:32  
-03'00'

**G H P S BARRETO ME**  
**FORNECEDORA REGISTRADA**  
**GUSTAVO HENRIQUE PINTAN SA BARRETO – REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

---

---